



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.001357/2015-26, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIZABETH PACETTA de Coordenadora do Comitê Gestor Estadual de Minas Gerais - CGE do Programa “LUZ PARA TODOS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso XI do **caput** do art. 1º da Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.9.2015 - Seção 2.